



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000  
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



**Resolução nº 010/08-CEPE**

*Referenda a Resolução nº 008/08-GR, que altera, ad referendum, a oferta de vagas para o processo seletivo destinado ao ingresso de candidatos nos seguintes Cursos de Graduação para 2009: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Geologia, Medicina, Pedagogia, Secretariado Executivo e Zootecnia.*

**A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO NA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião extraordinária do dia 05 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 008/08-GR, Ad referendum, que altera a oferta de vagas para o processo seletivo destinado ao ingresso de candidatos nos seguintes Cursos de Graduação para 2009: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Geologia, Medicina, Pedagogia, Secretariado Executivo e Zootecnia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2008.

**Profª. Gioconda Santos e Souza Martínez**  
Vice-Reitora em exercício na Reitoria



Publicado no Mural da UFRR em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

